

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

## **DADOS DO ATENDIMENTO**

Número do Acompanhamento: 25.07.0564.001.00006-3

Data/Hora de Abertura: 01/07/2025 às 14:17:35

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

### **DADOS DO CONSUMIDOR**

Nome do Consumidor: NATALIA FERREIRA PESSOA

**CPF do Consumidor:** 083.514.533-66

Nome do Procurador: LUIZ JORGE DA COSTA SILVA

**CPF do Procurador:** 867.762.073-72

## DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social CNPJ/CPF Número de Atendimento

TOK MAIS EPD COMERCIO & 55.082.961/0001-84 25.07.0564.001.00006-301

## DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Serviços

Assunto: Aparelho celular

Problema: Cobrança por serviço/produto não contratado / não reconhecido / não solicitado

## Relato:

A consumidora relata que adquiriu um aparelho celular na loja *Tok Mais*, no dia 13 de março de 2025, modelo Realme C61, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Na ocasião, foi efetuado o pagamento de uma entrada no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), via cartão de



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

crédito, ficando o saldo devedor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser quitado por meio do aplicativo PayJoy.

Conforme demonstrativos de pagamento, a consumidora realizou os seguintes pagamentos:

- 22/02/2025 R\$ 388,35
- 11/04/2025 R\$ 425,18
- 09/05/2025 R\$ 212,59
- 23/05/2025 R\$ 212,59
- 06/06/2025 R\$ 212,59
- 20/06/2025 R\$ 212,59

Totalizando até o momento a quantia de R\$ 1.663,89 (mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Entretanto, apesar de ter quitado praticamente a totalidade do valor acordado, o aplicativo PayJoy continua registrando um débito de R\$ 2.162,73 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), valor superior ao originalmente contratado. Sem compreender a divergência, a consumidora procurou o Procon para solicitar intermediação, considerando estar sendo cobrada indevidamente.

Além dos problemas financeiros, a consumidora também enfrentou vícios de funcionamento no produto. Pouco tempo após o início do uso, o aparelho começou a apresentar travamentos e o flash acendia de forma intermitente e sem comando. Ao buscar suporte junto à loja, foi informada por uma atendente que o aparelho não poderia apresentar arranhões, sob pena de ser considerado mau uso. A consumidora então gravou um vídeo demonstrando que o aparelho estava sem danos visíveis e o levou até a loja para envio à assistência técnica.

A loja solicitou um prazo de 45 dias para reparo, sob justificativa de que a assistência autorizada estaria localizada em São Paulo. O aparelho retornou em aproximadamente 27 dias, porém, ao retirá-lo, a consumidora constatou que o mesmo estava com arranhões, os quais não estavam presentes antes do envio. Ao questionar a loja, esta negou qualquer responsabilidade. Necessitando do celular para exercer sua atividade profissional como vendedora, a consumidora optou por recebê-lo mesmo assim.

Contudo, em menos de 15 dias, os mesmos problemas voltaram a ocorrer. A loja solicitou que o aparelho fosse novamente entregue para nova verificação, mas diante da quebra de confiança, da reincidência do problema, e por estar no período pós-parto (tendo em vista que a compra foi realizada em seu nome e somente ela poderia tratar do assunto), a consumidora optou por não retornar à loja.



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Diante de todo o exposto , a consumidora busca junto ao Procon a intermediação e buscar uma solução eficaz.

## Pedido:

Requer a consumidora a restituição integral do valor pago, considerando que o vício não foi sanado e que há cobrança superior ao valor contratualmente acordado.

#### **TRATATIVAS**

01/07/2025 - Audiência Situação: Aberta